CULTURA

- **Lei do Audiovisual – Lei nº 23.160, de 19/12/2018**

Ementa: Institui a política de fomento ao audiovisual no Estado.

Origem: Projeto de Lei nº 5.103/2018, de autoria do deputado Durval Ângelo.

A norma institui política para apoiar o setor audiovisual mineiro. Essencialmente, são traçadas diretrizes para fortalecer a cadeia produtiva do setor e estimular a produção audiovisual em todo o Estado. Para tanto, prevê a implementação de ações de fomento e incentivo a esse setor, a serem regulamentadas posteriormente pelo Poder Executivo.

As ações a serem implementadas abrangem todas as etapas e atividades relacionadas com o audiovisual, desde a elaboração de projetos, a pesquisa, a criação, a produção, a finalização, a distribuição, a difusão, a divulgação e a exibição de obras audiovisuais, até a publicação de obras que versem sobre o audiovisual, a crítica e a preservação desse patrimônio.

A maior parte dos recursos e mecanismos de incentivo ao setor audiovisual são decorrentes de leis federais. Além do incentivo a projetos audiovisuais por meio de renúncia fiscal, a legislação federal também prevê que os recursos resultantes da arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine – sejam direcionados ao financiamento do setor. Até a aprovação da nova norma, inexistiam leis estaduais específicas para o setor audiovisual em Minas Gerais. Desse modo, ainda que não institua mecanismos financeiros de apoio ao setor, a Lei nº 23.160, de 2018, inova ao institucionalizar o apoio estatal ao setor audiovisual mineiro.

O texto aprovado resultou do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Cultura no 1º turno de tramitação do projeto que deu origem à norma. As alterações apresentadas no substitutivo visaram sanar alguns vícios de inconstitucionalidade presentes na proposição original e adequar o texto à técnica legislativa.

Espera-se que a nova lei possa contribuir para o fortalecimento do setor cultural como um todo, uma vez que a produção de obra audiovisual envolve profissionais de diversos segmentos culturais – músicos, atores, técnicos, compositores, escritores, figurinistas, etc.

GCT/GEC/GRF rev